De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 19 DE OUTUBRO DE 2022 | ANO: II | EDIÇÃO Nº: 02107 7Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

RESOLUÇÃO Nº 010/2022 - CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
Santa Tereza do Oeste/Pr

RESOLUÇÃO Nº. 10/2022-CMAS

SÚMULA: Aprovação da Prestação de Contas do Piso Paranaense de Assistência Social - PPAS I, 1º semestre de 2022.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº. 829/2010, de 04 de novembro de 2010.

Considerando a Deliberação na Reunião Ordinária, em 19 de outubro de 2022;

RESOLVE

Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas do Piso Paranaense de Assistência Social - PPAS I, que custearão os serviços socioassistenciais tipificado, referente ao 1º semestre de 2022, do Município de Santa Tereza do Oeste, Paraná.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na publicação.

Santa Tereza do Oeste, 19 de outubro de 2022.

Bruna Carla Bottini
Presidente do Conselho - CMAS

Avenida Brasília, nº. 1025 - Centro. Cep: 85.825-000
Santa Tereza do Oeste/PR